



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Secretária Municipal de Educação, do Desporto e Lazer

## **PORTARIA Nº. 125B/2023**

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE DOENÇA DE ASCENDENTE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER DE NEÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 89 da Lei nº 711/2001 de 12 de novembro de 2001,

**CONSIDERANDO** que a lei municipal nº 711/2001 em seu art. 83; prevê a licença para trato de ASCENDENTE pelo período não superior de 03 (três) meses consecutivos;

**CONSIDERANDO** por fim que a concessão da referida licença não traz nenhum inconveniente para o serviço público.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Concedido Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de sessenta (90) dias, a saber, de 05 de maio a 04 de agosto de 2023, ao Servidor **CÍCERO GUILHERME AUGUSTO** – Matrícula nº 0036, cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer em 05 de maio de 2023.

**ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer